



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 203/2010**

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.478, de 14 de dezembro de 2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 21.355,00 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória;

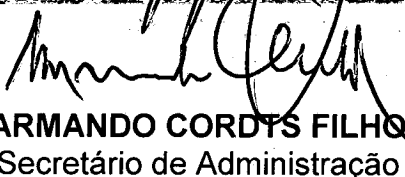
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0602 - DIRETORIA DE ARREC. E FISCALIZAÇÃO	
0602.0412900022.017 - Manutenção da Diretoria Arrec. e Fiscalização	
- <b>FONTE DE RECURSOS 01510</b>	
14913/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.475,00
- <b>FONTE DE RECURSOS 1501</b>	
14908/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	880,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>21.355,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso, para a abertura de crédito mencionado no artigo anterior o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da fonte **01510 e 1501**, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de setembro de 2010.



  
**ARMANDO CORDYS FILHO**  
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA



EDITAL Nº 001/2010

CONVOCANDO PARA PARTICIPAR EM LICITAÇÃO Nº 001/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DATA: 15/09/2010

LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO Nº 001, RUA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, 100, CENTRO, UMUARAMA, PARANÁ

INSCRIÇÃO Nº 001/2010  
RUA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, 100, CENTRO, UMUARAMA, PARANÁ

DE 15/09/2010  
RUA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, 100, CENTRO, UMUARAMA, PARANÁ

DE 15/09/2010  
RUA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, 100, CENTRO, UMUARAMA, PARANÁ

DE 15/09/2010  
RUA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, 100, CENTRO, UMUARAMA, PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15/ Setembro 2010  
DE N.º 8979  
UMUARAMA, 15/ 09 /20 10  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO